



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA DII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas foi realizada nesta cidade do Natal, Capital do Rio Grande do Norte, a DII Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede, à Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Jane Suely de Melo Nóbrega – Presidente, Tasso Gadelha Fernandes Junior – Secretário, Marco Aurélio Medeiros da Silva e Gustavo Barbalho Guedes Emiliano. Suplentes: Bruno Rafael Santos de Araújo e Juliana Bezerra Gomes Lemos. A reunião foi aberta pela Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas.

COMUNICAÇÕES: 1) Que a Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega comunicou que foi realizada em Natal/RN e Mossoró/RN, promovida por este CRO-RN, uma solenidade Comemorativa as Mulheres da Odontologia em comemoração ao dia 08 de março dia Internacional da Mulher. 2) Que a Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega participou da organização do evento sobre “Fluorentação de água e vigilância: caminho para sorrisos saudáveis”, a ser realizado em julho do corrente ano. O evento tem objetivo de fortalecer parcerias intersetoriais, conectando universidade, secretaria de saúde, entidades da categoria odontológica, foi realizado no dia 11.03.2025, no Departamento de Odontologia do UFRN. 3) Que foi publicado o Edital nº 001/2025, datado de 11.03.2025. A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Lei Federal nº 4.324/1964, convoca os cirurgiões-dentistas com Inscrição Principal quites com a tesouraria e com Inscrição Remida para participarem da Assembleia Geral, que será realizada presencialmente em sua sede, à Rua Cônego Leão Fernandes, 619 – Petrópolis, nesta cidade, com a maioria dos inscritos, no dia 26 de março de 2025, às 16h:00min, em primeira convocação ou as 16h:30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes inscritos, para deliberarem sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2024. 4) Que através da Portaria CRO-RN-003/2025, datada de 17.03.2025, resolve: Art. 1º - designar os Cirurgiões-Dentistas Natalia Cristina Garcia Pinheiro, Ricardo Moises Mendonça Bezerra, Maria Eduarda Oliveira Vieira, Pedro Lucas Carvalho de Oliveira, Diana Rosado Lopes Fernandes e Liana Andrade Veríssimo Araujo, para comporem a Comissão de Odontologia Domiciliar, sob a presidência da primeira. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-016/2023, independentemente de publicação na imprensa oficial. 5) A Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega apresenta ao plenário o Relatório da Prestação de Contas do Exercício de dois mil e vinte e quatro e o Relatório de Gestão do Exercício de dois mil e vinte e quatro, esse ultimo tendo sido elaborado de acordo com o conteúdo e a forma preconizada na IN TCU nº 84/2020 da Decisão Normativa TCU 198/2022, sendo parte integrante da prestação de contas deste Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, que foram apreciados pela Assembleia Geral, com a presença dos cirurgiões-dentistas em pleno gozo dos seus direitos, realizada, nesta data em 26.03.2025, às 16h30min, na sede do CRO-RN, convocado através do Edital 001/2025. 6) A presidente informou da Decisão CFO-17/2024, que possibilita aporte financeiro de até R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), cujo objetivo que se pretende é integrar ao valor já conveniando de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). O CRO-RN atende aos requisitos estabelecidos no documento norteador, que deverá ser requerido tal aporte financeiro até o dia 31.03.2025. Que este Regional enviará ofício com a devida autorização do plenário, demonstrando interesse em aderir ao referido programa para construção de sede no corrente exercício de 2025, disposto na mencionada decisão do Conselho Federal de Odontologia, tendo sido aprovado por unanimidade pelo Plenário. 7) A Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 2.665.085,28 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 121.624,54 (cento e vinte e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 51.543,77 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), conta poupança nº



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

74.034-9 com R\$ 2.369.757,69 (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conta nº 12.887-2 com 95.434,50 (noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 327,24 (trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.449,24 (hum mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). EXPEDIENTE: 1) E-mail Uninassau, datado de 24.02.2025, solicito a realização de um visita técnica por parte dos nossos discentes ingressante (1º período), às instalações do CRO-RN, que deverá ser realizada no dia 24.04.2025, para as turmas matutina 9h e noturna 18:30h. O tema central será relacionado ao Código de Ética Odontológico. 2) Ofício Circular nº 00204/2025/CFO, datado de 07.03.2025, o CFO agradece a indicação deste Conselho Regional e informa que o cirurgião-dentista Gustavo Barbalho Guedes Emiliano será designado membro da Comissão de Legislação e que a cirurgiã-dentista Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa será designada membro da Comissão de Políticas Públicas de Saúde Bucal. 3) Ofício Circular nº 00233/2025/CFO, datado de 13.03.2025, recomendar que os CRO's observem integralmente a determinação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), proferida por meio da Nota Técnica nº 14/2025/CGAA11/SGA1/SG/CADE. O Conselho Federal de Odontologia reafirma seu compromisso com as prerrogativas conferidas pela Lei 4.324/64, que instituiu o CFO e os CRO's. Nesse sentido, o CFO buscará todas as alternativas administrativas e o/ou judiciais necessárias para assegurar a independência e a autonomia do CFO e dos CRO's. 4) Ofício Circular nº 00246/2025/CFO, datado de 21.03.2025, convida para participar da celebração dos 61 anos de compromisso e dedicação a Odontologia e da programação especial que serão realizadas no dia 23.04.2025, em Brasília/DF. ORDEM DO DIA: 1) Processo CRO-RN-001/2024 – Prestação de Contas do exercício de dois mil e vinte e quatro, referente ao período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, que foi previamente examinada pela Comissão de Tomada de Contas, tendo sido emitido relatório analítico com o respectivo parecer favorável, que foi submetida à apreciação do Plenário, e tendo sido acatada por unanimidade. 2) Interessados: Profissionais/Entidades: Assunto: Que todos os processos de inscrições e cancelamentos de todas as categorias de profissionais/entidades, como também de inscrições de especialistas requeridos a este Conselho Regional, foram aprovados conforme consta em ata do sistema SISCAF e por unanimidade pelo plenário. Os processos acima mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, da qual, eu Tasso Gadelha Fernandes Junior - Secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes.

Jane Suelly de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE

Marco Aurélio Medeiros da Silva, CD
CONSELHEIRO EFETIVO

Juliana Bezerra Gomes Lemos, CD
CONSELHEIRA SUPLENTE

Tasso Gadelha Fernandes Júnior, CD
SECRETÁRIO

Gustavo Barbalho Guedes Emiliano, CD
CONSELHEIRO EFETIVO

Bruno Rafael Santos de Araújo, CD
CONSELHEIRO SUPLENTE